JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2020

DISPENSA Nº 08/2020

Diante da disponibilidade do produto, da viabilidade do prazo de entrega e apresentando o menor valor cotado pela empresa SEBASTIÃO LELIS DE RESENDE, CNPJ: 24.562.395/0001-84, escolhe-se tal fornecedor. Visto que sua documentação fiscal se encontra toda correta, constatamos sua credibilidade para a execução do fornecimento.

Coronel Xavier Chaves, 10 de Junho de 2020.

Emanuel Pereira de Andrade
Presidente da CPL

Luiz Mauro de Resende

Beatriz Rayze de Resende